



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 20 DE AGOSTO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 5.839/19
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.711/19 de 22/05/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando da Secretaria Municipal de Saúde no que concerne ao atraso na entrega de obras de ampliação da Central de Ambulâncias pela empresa Braga Construção e Engenharia Ltda – EPP, objeto do Contrato nº 11/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência e Multa com fulcro no Artigo 87 – I e II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Ítem 1.10 – Alínea “a” da Ata de Registro de Preços;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.711/19 de 22/05/19, aplicando-se as penalidades previstas na Cláusula 10.3.2 do Contrato nº 11/2009; adotando-se os termos e fundamentações apresentadas e determino à:

I – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela, referente à 2ª Medição realizada em 24/06/19 – Item 10.3.2.2 fls 11 do Contrato nº 11/2009;

II – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada;

III – Divisão de Fiscalização, para aplicação da Pena de Advertência e a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.